



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO
EM PLENÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

Considerando que o servidor designado é necessário para auxiliar nos trabalhos no plenário da câmara na sessão plenária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica outorgado ao servidor LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ouvidor Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de fevereiro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal